



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/09/2022 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o artigo 6º da Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022 e prorroga a designação dos membros descritos na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a complexidade do assunto e a quantidade de documentos a serem analisados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022 e na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.008000/2021-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2022 o prazo para encerramento das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022, para análise e proposição do novo regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP, a nova política de contratação do acesso e aquisição de conteúdos, a disponibilização às instituições participantes, bem como novos modelos de negócios necessários ao apoio da publicação científica dos pesquisadores brasileiros.

Art. 2º Prorrogar, até o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, a designação dos membros descrita na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



